



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.598, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Guarita – Barcelona/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Guarita – Barcelona/RN**, com sede e foro jurídico no Município de Barcelona, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

| |
|---|
| DOE Nº. 15.546 Data: 15.11.2023 Pág. 02 |
|---|

FÁTIMA BEZERRA
Governadora